



經濟局

Direcção dos Serviços de Economia

**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia
Legislativa, Zheng Anting**

Em cumprimento das instruções de Sua Excelência o Chefe do Executivo, tendo ouvido os pareceres da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) e do Instituto de Acção Social (IAS), é submetida a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado Zheng Anting, de 5 de Março de 2020, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 173/E133/VI/GPAL/2020, de 9 de Março de 2020, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 10 de Março de 2020:

Face ao impacto da epidemia na economia local e na vida da população, o Governo da RAEM lançou sucessivamente várias medidas, incluindo o “Plano de Bonificação de Juros de Créditos Bancários para as Pequenas e Médias Empresas” destinado exclusivamente às PME e o relaxamento provisório dos requisitos das candidaturas ao “Plano de Apoio a Pequena e Média Empresas”, tendo sido lançada a medida de subvenção para o pagamento das tarifas de água e de energia eléctrica às empresas e estabelecimentos comerciais no sentido de atenuar a pressão financeira sentidas pelas PME e reduzir os custos operacionais.

Por outro lado, o Governo da RAEM lançou o “Plano de Subsídio de Consumo”, visando promover o consumo local por parte dos residentes e, ao mesmo tempo, investir, através do mecanismo do mercado, os recursos em estabelecimentos comerciais, de modo a promover a procura interna, manter a estabilidade do mercado de emprego. Relativamente ao âmbito de utilização, o subsídio de consumo não pode ser utilizado em seguintes estabelecimentos como casinos, instituições financeiras e casas de penhores, nem ser utilizado para o pagamento das taxas dos seguintes serviços, entre outros, fornecimento de água, electricidade, telecomunicações, radiodifusão televisiva e sonora, serviços de transporte transfronteiriço, serviços turísticos no exterior e serviços médicos, no entanto, podendo ser utilizado no comércio a retalho, restauração e outros sectores de serviços, prevendo-se por isso, que as PME, abrangendo as



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

經濟局

Direcção dos Serviços de Economia

que se encontram nos bairros comunitários ou nos empreendimentos de turismo, possam ser beneficiárias deste plano.

Tendo em consideração os factores da situação actual do consumo e da necessidade de uso racional do erário público, o plano de subsídio de consumo destina-se a atribuir um subsídio de consumo no valor de 3.000 patacas a cada residente de Macau que tenha concluído a respectiva inscrição no plano, sendo este um valor mais adequado para promover o consumo a curto prazo.

No que diz respeito ao desemprego por despedimento, referido na interpelação, a DSAL apela às partes laboral e patronal para procederem à plena comunicação, dialogarem e negociarem de boa-fé, de acordo com a situação real, a organização de trabalhos e de férias, no sentido de superar em conjunto as adversidades.

Por outro lado, caso os desempregados se encontrem em dificuldades económicas, podem requerer ao Fundo de Segurança Social (FSS) o subsídio de desemprego. Os interessados devem fazer registo de pedido de emprego na DSAL e aceitar a colocação de emprego compatível com as suas aptidões, será então emitido pela DSAL aos requerentes que reúnam os requisitos um documento de confirmação relativo ao subsídio de desemprego. De facto, a DSAL tem vindo a empenhar-se em prestar diferentes serviços de apoio ao emprego, tais como colocação profissional, conjugação de emprego e entrevistas, aos residentes de Macau que se encontram com dificuldades de arranjar emprego.

Além disso, em cumprimento rigoroso das orientações de prevenção da epidemia, a DSAL lançou o “Plano para aumento de aptidões e formação profissional” com atribuição de subsídio para ajudar os trabalhadores locais afectados a elevarem as suas técnicas profissionais e atenuar a sua pressão económica causada pela epidemia. Conjugado com a vontade dos formandos, proceder-se-á ao respectivo encaminhamento profissional, ajudando-os na integração no respectivo posto de trabalho, a fim de estabelecer, tanto quanto possível, uma articulação entre a formação e o emprego.



經濟局

Direcção dos Serviços de Economia

O plano de formação abrange principalmente as áreas de construção e manutenção de instalações, máquinas pesadas, restauração, transportes, venda a retalho, serviços de cuidados pessoais e convenções e exposições, tendo como destinatários os indivíduos que se encontram desempregados devido à epidemia e os trabalhadores que exercem uma determinada profissão (incluindo guias turísticos, condutores de autocarros para excursões, taxistas e trabalhadores do sector de convenções e exposições). A inscrição da primeira fase dos cursos teve lugar no período entre 16 e 23 de Março, e será lançada a segunda fase dos cursos em Abril. A DSAL continuará a acompanhar de perto a evolução do mercado e, consoante diferentes sectores de actividade económica e tipos de trabalho, rever oportunamente as respectivas medidas.

Relativamente à questão referida no ponto 3 da interpelação, o IAS referiu que, para que os serviços associados à atribuição de subsídio correspondam, de melhor forma, às expectativas da sociedade, o pedido de subsídio pela primeira vez constitui um dos indicadores da Carta de Qualidade do IAS, e o resultado da avaliação tem de ser comunicado pelo IAS ao requerente no prazo de 45 dias após a instrução completa do respectivo pedido. Durante o período entre 2017 e 2019, a taxa de cumprimento efectivo do mesmo indicador é de 100%. Além disso, atendendo às particularidades da situação económica de algumas famílias requerentes, a partir de Janeiro de 2014, aos agregados familiares que solicitem subsídio pela primeira vez, depois de serem encaminhados, pode ser concedido um apoio alimentar por um período máximo de dez semanas, resolvendo e satisfazendo assim as suas necessidades mais prementes.

Ao mesmo tempo, para fazer face à epidemia da Pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, o Governo da RAEM lançou a medida de atribuição adicional de apoio às famílias beneficiárias de subsídio regular, o qual corresponde a duas prestações do subsídio por inteiro, pago em Março e Setembro, respectivamente, medida esta contribui para ajudar as famílias em situação vulnerável a atenuarem as suas pressões sobre a vida sofridas durante a ocorrência da epidemia, bem como a fazerem face às despesas adicionais resultantes de prevenção dessa epidemia.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

經濟局

Direcção dos Serviços de Economia

Para além da atribuição de apoio económico substantivo, os trabalhadores do IAS também procedem à avaliação geral de todos os casos dos pedidos, com vista à prestação de assistência individualizada, consoante a situação de cada caso. Os serviços prestados incluem apoio económico, aconselhamento a indivíduos e famílias, emparelhamento entre os requerentes e os recursos sociais, encaminhamento, entre outros. Em relação aos casos em situações de emergência, serão acelerados os seus tratamentos.

No que diz respeito à atenuação da pressão operacional das pequenas e médias empresas, ao apoio ao desenvolvimento do sector, à protecção do emprego e ao alívio das dificuldades da população, o Governo da RAEM vai continuar a prestar atenção às opiniões e sugestões apresentadas pelos deputados e pelo público e lançar oportunamente medidas de resposta adequadas, em função da mais recente situação da sociedade e economia de Macau.

Aos 2 de Abril de 2020.

O Director dos Serviços

Tai Kin Ip